

ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOf/SEGEp nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dez/2023				ATIVOS			INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARID.	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/REFERÊNCIA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	
PCS	Médio	-	A - 1	0	4	4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		-	A - 2	0	0	0				
		-	A - 3	0	0	0				
		-	A - 4	0	0	0				
		-	A - 5	0	0	0				
		-	A - 6	1	0	1				
		-	A - 7	2	0	2				
		-	A - 8	1	0	1				
		-	A - 9	0	0	0				
		-	A - 10	2	0	2				
		-	A - 11	1	0	1				
		-	A - 12	1	0	1				
		-	A - 13	3	0	3				
		-	A - 14	1	0	1				
		-	A - 15	2	0	2				
		-	A - 16	1	0	1				
		-	A - 17	0	0	0				
		-	A - 18	3	0	3				
		-	A - 19	2	0	2				
	Superior	-	A - 1	77	84	161	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		-	A - 2	1	0	1				
		-	A - 3	0	0	0				
		-	A - 4	3	0	3				
		-	A - 5	3	0	3				
		-	A - 6	10	0	10				
		-	A - 7	24	0	24				
		-	A - 8	21	0	21				
		-	A - 9	20	0	20				
		-	A - 10	23	0	23				
		-	A - 11	17	0	17				
		-	A - 12	17	0	17				
		-	A - 13	10	0	10				
		-	A - 14	11	0	11				
		-	A - 15	5	0	5				
		-	A - 16	6	0	6				
		-	A - 17	9	0	9				
		-	A - 18	10	0	10				
		-	A - 19	13	0	13				
		-	A - 20	8	0	8				
		-	A - 21	2	0	2				
		-	A - 22	8	0	8				
TOTAL GERAL				318	88	406				

Observações:

1. A tabela acima representa apenas as posições referentes às posições de ocupação por empregado do quadro efetivo.
2. A Portaria SEST/SEDDM/ME 5.679, de 24 de junho 2022, aumentou o quadro de pessoal da EPE para 426 empregados, compreendendo 406 ocupantes de cargo efetivo (concursados) regidos pelo Plano de Cargos e Salários - PCS, e 20 ocupantes de Cargos Comissionados, por livre provimento.



ANEXO II - REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DE CARGO EFETIVO/POSTO/GRADUAÇÃO
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU
- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOf/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE
VIGÊNCIA: Dezembro/2023

R\$ 1,00

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO/SUBSÍDIO	
PLANO/ CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/ REFERÊNCIA	ATIVO	INATIVO*
PCS	Médio	-	A - 1	3.775,61	Não se aplica
		-	A - 2	3.887,56	
		-	A - 3	4.002,81	
		-	A - 4	4.121,49	
		-	A - 5	4.243,71	
		-	A - 6	4.369,54	
		-	A - 7	4.499,09	
		-	A - 8	4.632,50	
		-	A - 9	4.769,85	
		-	A - 10	4.911,27	
		-	A - 11	5.056,90	
		-	A - 12	5.206,82	
		-	A - 13	5.361,20	
		-	A - 14	5.520,17	
		-	A - 15	5.683,84	
		-	A - 16	5.852,37	
		-	A - 17	6.025,90	
		-	A - 18	6.204,57	
	Superior	-	A - 19	6.388,53	Não se aplica
		-	A - 1	12.760,24	
		-	A - 2	13.130,13	
		-	A - 3	13.510,77	
		-	A - 4	13.902,40	
		-	A - 5	14.305,43	
		-	A - 6	14.720,10	
		-	A - 7	15.146,82	
		-	A - 8	15.585,93	
		-	A - 9	16.037,72	
		-	A - 10	16.502,64	
		-	A - 11	16.981,02	
		-	A - 12	17.473,28	
		-	A - 13	17.979,82	
		-	A - 14	18.501,00	
		-	A - 15	19.037,34	
		-	A - 16	19.589,20	
		-	A - 17	20.157,05	
		-	A - 18	20.741,38	
		-	A - 19	21.342,64	
		-	A - 20	21.961,33	
		-	A - 21	22.597,96	
		-	A - 22	23.253,03	

* A EPE não possui empregados inativos custeados pela sua folha de pagamento.

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

POSIÇÃO: Dezembro/2023

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO	OCUPADO		SUBTOTAL			
		SEM VÍNCULO					
		COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO				
CONSULTOR TÉCNICO I	9	-	-	9	-	9	
CONSULTOR TÉCNICO II	15	-	-	15	-	15	
CONSULTOR TECNICO III	6	-	-	6	-	6	
SUPERINTENDENTE	10	-	-	10	-	10	
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	10	-	-	10	-	10	
AUDITOR INTERNO	-	1	-	1	-	1	
CONSULTOR JURÍDICO	-	-	1	1	-	1	
SECRETARIA GERAL	1	-	-	1	-	1	
ASSESSOR (A) DE COMUNICACAO SOCIAL	-	-	1	1	-	1	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1	1	1	3	-	3	
ASSESSOR DE DIRETORIA	3	1	-	4	-	4	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	1	-	1	-	1	
TOTAL	55	4	3	62	-	62	

* Posição sendo exercida interinamente por profissional da EPE ocupante de Cargo em Comissão.



ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: Dezembro/2023

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARCELAS	
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
CONSULTOR TÉCNICO I	27.681,46	CEDIDOS - opção por 40% do valor da função / cargo ou diferença entre função / cargo e o salário recebido no órgão de origem
CONSULTOR TÉCNICO II	24.595,01	
CONSULTOR TECNICO III	18.152,07	
SUPERINTENDENTE	31.925,31	
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	27.681,46	
AUDITOR INTERNO	31.925,31	
CONSULTOR JURÍDICO	31.925,31	
SECRETARIA GERAL	31.925,31	
ASSESSOR (A) DE COMUNICACAO SOCIAL	31.925,31	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	31.925,31	
ASSESSOR DE DIRETORIA	31.925,31	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	31.925,31	



QUANTITATIVO FÍSICO RELATIVOS A BENEFÍCIOS PAGOS AOS EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
Lei nº 14.194 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (art. 118)

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2023

VIGÊNCIA: Dezembro/2023		QUANTIDADE (*)							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIM.	ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTO	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO CRECHE		VALE CULTURA	EXAMES PERIÓDICOS	PREVID. PRIVADA
					INTEGRAL	PARCIAL			
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	272	-	-	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	251	-	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	12	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	38	12	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	42	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	-	68	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	-	-	257
TOTAL		272	251	12	38	12	42	68	257

Observações:

-

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (**) em R\$	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIM.	826,57	ACT
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT	629,97	ACT
AUXÍLIO TRANSPORTE	205,46	ACT
AUXÍLIO CRECHE - INTEGRAL	1.289,64	ACT
AUXÍLIO CRECHE - PARCIAL	704,46	ACT
VALE CULTURA	50,00	ACT
EXAME PERIÓDICO	33,28	NR 7 - NORMA REGULAMENTADORA 7 e ACT
PREVID. PRIVADA	2.633,67	Art. 16 da Lei nº 10.847 de 15 de março de 2004 e Plano de Cargos e Salários (PCS)

Observações:

» **Descrição da legislação:** Ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais

» **Assistência Médica e Odontológica:** 50% do valor pago pelo empregado ao seu plano, limitado a R\$ 791,87 por família/mês. Para efeito de orçamento o valor per capita é valor médio.

» **Auxílio Creche:** Integral - Valor mensal concedido por ACT limitado a R\$ 1.141,60 e Parcial - Valor mensal concedido por ACT limitado a R\$ 650,27, por dependente até 6 anos de idade. O valor per capita é valor médio por empregado.

» **Auxílio refeição e Alimentação:** Valor fixo mensal de R\$ 826,57.

» **Exames Periódicos:** Critério dos exames periódicos: Anual para empregados acima de 40 anos e Bianual para empregados até 40 anos. Exames periódico clínicos, exames periódicos complementares (varia de acordo com sexo e idade).

(*) Quantidade = quantidade de empregados beneficiados.

(**) Valor per capita = valor médio.

Referência: dezembro de 2023

Data de Emissão: 09/01/2024



ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

POSIÇÃO: Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal contratado por tempo determinado que visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais")	0
Pessoal contratado por tempo determinado que não visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "3 - Outras Despesas Correntes")	0
TOTAL	0